


Ofício nº 50/2019 - GAB

Analândia, 15 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia		
Rubrica	Data	Protocolo
	16/03/19 9:40	20 2019

Em atendimento ao teor constante no ofício nº 07/2019 subscrito por Vossa Excelência referente aos requerimentos apresentado pelos vereadores em sessão do dia 11/02/2019, apresento o quanto segue:

Requerimento nº 04/2019 – (Dispõe sobre reparos e manutenção na Iluminação Pública da Cidade).

Apesar de termos uma ação em andamento contestando a entrega dos ativos pela CPFL, a qual a sentença é:

"Diante do exposto. Julgo procedente, o pedido formulado na inicial, resolvendo o mérito do processo, com fulcro no artigo 487, inciso I, do

Código de Processo Civil, para reconhecer a inconstitucionalidade incidental do artigo 218 da Resolução ANEEL n. 414/2010, com redação dada pela Resolução N. 479/2012 e, por conseguinte, determinar que a ré Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL continue a prestar os serviços de manutenção, conservação e reparação da rede de iluminação pública do município de Analândia, abstendo-se de transferir ao município autor os bens afetados a esse serviço. (...)

Porém dependemos das fases finais do processo para solicitarmos a execução da sentença. Mas assim já executamos vários reparos de 2017 até o momento, onde 160 (cento e sessenta) pontos foram executados pela própria CPFL em 2017, conforme exigência realizada pelo Vice-Prefeito José Angelo de Mattos junto a CPFL.


Em 2016 ficou em restos a pagar a empresa que prestou este serviço naquele ano de R\$- 33.874,20, (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) onde o custo por cada ponto de troca era em torno de R\$-160,00 (cento e Sessenta Reais). Realizamos um orçamento em 2018 e o custo por ponto foi de: R\$-120,00 (Cento e Vinte Reais) um custo menor em torno de R\$- 40,00 (Quarenta Reais) em relação a 2016. Diante desta situação conseguimos que a empresa credora realizasse manutenção em 100 pontos em 2018 como forma de desconto do valor a ser pago.

Estamos realizando manutenção constantemente, num total aproximado até o momento de manutenção em mais de 400 (quatrocentos) pontos.

O atendimento é realizado pela Prefeitura, por meio de protocolo, que apesar de estar vários pontos na cidade necessitando manutenção, hoje temos protocolado para serem atendidos em torno de 50 (cinquenta) pontos, desconsiderando aqueles que estão sendo atendidos. Assim sendo diante das dificuldades financeiras que o Município esta passando com um valor aproximado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de restos a pagar, onde era aproximadamente R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), base 2016 e um total aproximado de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) em precatórios trabalhistas a pagar, mais de 120 (cento e vinte) ações trabalhistas em curso, aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de multa em relação a saúde ocupacional, investimento em manutenção de veículos, recuperação de máquinas, ver credibilidade do ente público abalada nas últimas administrações, não estamos abandonando nenhum setor público, aliás apesar de todos os problemas, dívidas e caos encontrado, a prefeitura não parou e nem esta parada em seus serviços.

Sendo o que tinha para o momento e da oportunidade apresentando meus votos de estima, consideração e apreço, subscrevo-me.

Cordialmente


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

CIÊNCIAS

Ciências em Plenário

Sessão de 03/04/2019

Presidente: 

A disposição de ac ordo com a Lei Federal nº 12.527/2011